

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 20/10/2022.



DANIEL VIEIRA FONSECA  
Superintendente Executivo da Casa Civil

**"ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO  
GESTOR DE PPPS E CONCESSÕES  
DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA -  
20/10/2022."**

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se de maneira tele presencial por meio do aplicativo GOOGLE MEET, os membros do Conselho Gestor de PPPs e Concessões do Município de Goianésia, nomeados pelo Decreto Municipal nº 996, de 20 de setembro de 2021, que assinam a presente ata, para deliberarem sobre a aprovação dos estudos apresentados pela empresa C. O. ENERGIA SOLAR LTDA, no âmbito do PMI nº 001/2022 com o seguinte objeto: estudos técnicos e projetos de parceria público-privada (PPP) para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Goianésia. Presentes na reunião o presidente do conselho gestor WILIAM D'ABADIA COSTA, os membros do conselho JOSÉ SALVINO DE MENEZES, NEDSON FERREIRA ALVES JÚNIOR, GESMAR JOSÉ DA SILVA, representando a Comissão Especial de Avaliação de Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMI o senhor MAICK COSTA. Iniciados os trabalhos, foi colocado em pauta a aprovação e pontuação dos estudos apresentados, considerando a entrega final dos mesmos, assim como a reunião presencial realizada com a empresa para esclarecimentos de dúvidas. Nos termos do edital, o conselho considerou os seguintes parâmetros para avaliação: a) A consistência e coerência das informações que subsidiaram sua elaboração; b) A adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor; c) A compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as diretrizes e normas técnicas emitidas por órgãos e entidades competentes; d) A demonstração comparativa de custo e benefício da proposta de iniciativa contida nos estudos, em relação a opções funcionalmente equivalentes, se aplicável; e e) A viabilidade orçamentária, respeitando os limites das fontes de receitas previstas. Iniciou-se debate entre os membros do conselho acerca dos critérios para pontuação, qual sejam Didática, Detalhamento, Adequação, Inovação e Viabilidade: No Critério DIDÁTICA, foi considerado que a empresa soube apresentar o projeto de maneira clara e objetiva, ainda que com auxílio de diversos dados técnicos, de maneira que o conselho pode compreender o projeto assim como os resultados de maneira



satisfatório, resultando na pontuação 20; No Critério DETALHAMENTO, foi considerado que o estudo apresentado buscou um trazer os detalhes necessários, e em boa parte foi bem sucedido, resultando na pontuação 20; No Critério ADEQUAÇÃO, foi considerado o estudo adequado a realidade do município, uma vez que apresenta solução real e cabível resultando na pontuação 20; No Critério INOVAÇÃO, foi considerado que o estudo apresentado traz aspectos muito inovadores, de trazendo conceitos de iluminação em led, com o bônus de tele gestão, monitoramento, rede de internet, entre outros, resultando na pontuação, pecando apenas em não trazer a possibilidade de uma nova tecnologia estudada pela ABDI sobre antenas em luminária para disseminar serviços de internet, resultando em pontuação 20; No Critério VIABILIDADE, foi considerado que o estudo demonstrou que nos quesitos técnico, econômico e jurídico, se mostrou viável, ainda que pareça distante de nossa realidade atual, resultando na pontuação 20; Somada a pontuação obtida, o estudo apresentado conquistou 100 pontos. Tendo em vista a pontuação obtida, assim como a satisfação com o projeto apresentado, o Conselho Gestor por unanimidade optou por autorizar a aprovação do projeto assim como a publicação do resultado para fins de consulta pública e posterior audiência pública, a fim de ao final culminar em processo de concessão de tais serviços. Finalizadas as deliberações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E eu, MAICK COSTA BRITO, na qualidade de secretário *adoc*, que tudo vi, ouvi e testemunhei, lavrei a ata em tela, que lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, por mim e pelos membros presentes. Goianésia, Estado de Goiás, ao 20° (vigésimo) dia do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).//////////.

WILLIAM D'ABADIA COSTA - Presidente: 

JOSÉ SALVINO DE MENEZES - Membro: 

NEDSON FERREIRA ALVES JÚNIOR - Membro: 

GESMAR JOSÉ DA SILVA - Membro: 

MAICK COSTA BRITO - Comissão PMI: 